

PARECER CONCLUSIVO N°. 0042/2024

Exercício/Ano: 2024

ENTIDADE: Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral - FILIAL

CNPJ: 07.393.012/0002-53

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida São Luiz, 152 - Vila Rosália - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e a eficiência, sem qualquer discriminação partidária, classe social, etnia, gênero ou religião. Implantar creche, escola de educação infantil, núcleo de apoio e reforço escolar, bem como garantir e apoiar eventos nas áreas de arte, esporte e cultura.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1124/2021 Aditivos: 04/2024.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2024; 01/11/2024; 13/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CX/3041/003/00002340-6	31/01/2024	766/2024	158.255,77
CX/3041/003/00002340-6	06/02/2024	766/2024	158.255,77
CX/3041/003/00002340-6	06/03/2024	766/2024	158.255,77
CX/3041/003/00002340-6	09/04/2024	766/2024	158.255,77
CX/3041/003/00002340-6	15/05/2024	766 e 7905/2024	66.860,00
CX/3041/003/00002340-6	15/05/2024	768 e 7906/2024	16.715,00
CX/3041/003/00002340-6	15/05/2024	766 e 7905/2024	179.221,53
CX/3041/003/00002340-6	11/06/2024	766 e 7905/2024	191.353,53
CX/3041/003/00002340-6	03/07/2024	766/2024	161.697,53
CX/3041/003/00002340-6	18/07/2024	7905/2024	4.044,00
CX/3041/003/00002340-6	13/08/2024	766/2024	161.697,53
CX/3041/003/00002340-6	17/09/2024	16436/2024	16.715,00
CX/3041/003/00002340-6	17/09/2024	7905 e 16435/2024	169.332,73
CX/3041/003/00002340-6	17/09/2024	16435/2024	66.860,00
CX/3041/003/00002340-6	16/10/2024	16435/2024	177.801,77
CX/3041/003/00002340-6	19/11/2024	18856/2024	177.801,77

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CX/3041/003/00002340-6	18/12/2024	18856/2024	177.801,77
Total do Repasse Municipal			2.200.925,24
(1) Valor repassado no exercício			
		(=)	2.200.925,24
(2) Saldo transportado do exercício anterior			
		(+)	193,20
(3) Rendimento de aplicação financeira			
		(+)	1.306,75
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			
		(=)	2.202.425,19
(5) Valor das despesas aprovadas			
		(-)	2.086.816,89
(6) Valor glosado restituído pela entidade			
		(-)	0,00
(7) Saldo			
		(=)	115.415,10
(8) Valor investido pela OSC			
		(=)	193,20
(9) Valor glosado no exercício a devolver			
		(=)	-3.964,34
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			
		(=)	111.450,76

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.086.816,89, destacando que a quantia de R\$ 111.450,76 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 3.964,34 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 31 de Março de 2025.



Gisela Mayumi Kodama
CPF 103.033.268-16
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: _____



Sílvia Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0042/2024